

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, as nove horas e cinco minutos, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, nesta Cidade, reuniu-se o Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, para a 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes do exercício de 2018, onde se fizeram presentes os Conselheiros Titulares: Alex Albert Morais de Souza, na presidência; Nicely dos Santos Campolino, na primeira secretaria; Darly Aparecida de Carvalho, na segunda secretaria; Virgínia Helena dos Santos; Francisco Vieira Nascimento Júnior; Maria das Graças Chrispino do Nascimento; Liliana Terezinha Gonçalves; bem como o Conselheiro Suplente Márcio Antônio Guilherme Alves. Verificado o quórum, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM, Alex Albert Morais de Souza agradeceu e registrou a presença do Diretor Financeiro do IPREM, Joel Legnaieli Vasconcellos, do Superintendente do IPREM, José Carlos de Aguiar Calderaro e do servidor Valter Pereira da Silva. O Superintendente do IPREM de Mogi das Cruzes, José Carlos de Aguiar Calderaro solicitou a palavra e informou aos presentes que os servidores Valter Pereira da Silva e Alex George Gonçalves Afonso substituirão os Conselheiros Maria Lúcia de Freitas e Acácio Alves Filho, respectivamente como Titular e Suplente, que a Portaria com as substituições já foi encaminhada e aguarda assinatura do Senhor Prefeito; agradeceu a atenção de todos e retirou-se, pois tem outro compromisso na Prefeitura. Com a palavra o Diretor Financeiro do IPREM, Joel Legnaieli Vasconcellos, que compareceu nesta reunião para prestar esclarecimentos sobre divergências apresentadas entre a apresentação em *powerpoint* e o informativo resumido que foi entregue aos participantes na 13ª Assembleia Geral de Prestação de Contas do Exercício de 2017, justificando a informação de que o valor correto nos gráficos de comparativo de evolução do patrimônio do IPREM é de R\$446.981.565,45 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme consta no boletim de caixa. Ficando aprovado pelos Conselheiros, por unanimidade, e ainda, a publicação na página do IPREM de uma errata sobre o valor correto do patrimônio do IPREM em 2017. O Diretor Financeiro, Joel Legnaieli Vasconcellos, explanou sobre a Política de Investimentos para o exercício de 2019, sobre a abertura de limite para aplicação em títulos públicos e aquisição direta com marcação na curva, sobre o estudo ALM (Asset Liability Management) que é de gestão de ativos e passivos, que está sendo feito um processo de licitação para que esse estudo possa ser contratado e então o IPREM ter assessoria para adquirir título público direto; explicou que quanto a Política de Investimentos para o exercício de 2019, foi feita uma releitura e atualização pela empresa LDB, que dá assessoria ao IPREM, e corrigida em algumas questões e termos citados na proposta, mas relacionadas a forma como era citada a legislação e ainda retirados termos e expressões que eram específicas de fundos de pensões, mas que a sua estrutura básica foi mantida. A Conselheira Maria das Graças Chrispino do Nascimento sugeriu ao Diretor Financeiro que ministrasse palestras sobre educação financeira, aplicações e investimentos para os segurados do IPREM, aposentados e em

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

atividade. O Diretor Financeiro do IPREM Joel Legnaieli Vasconcellos agradeceu a atenção de todos e se retirou da reunião. O Presidente do Conselho de Administração do IPREM, Alex Albert Morais de Souza, agradeceu a presença e demonstração de interesse e participação do servidor Valter Pereira da Silva como Conselheiro; na sequência apresentou os documentos para discussão e deliberação na presente reunião, a saber: **Processo nº 700.275/2018**, do IPREM que encaminha a Minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2019, a qual já foi discutida no Comitê de Investimentos e conta com a manifestação pela aprovação do Conselho Fiscal, cujas cópias foram distribuídas antecipadamente no início da reunião e que foi objeto de explicações por parte do Diretor Financeiro, e assim após análise dos presentes e maiores explicações por parte do Presidente deste Conselho de Administração, foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas; **Ofício nº 380/2018**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes encaminha para ciência o resumo da folha de pagamento do mês de setembro de 2018 e relatório das aposentadorias concedidas em agosto de 2018; **Processo nº 700.077/2018**, onde a servidora Cláudia Regina de Oliveira Lira, ocupante do cargo de Diretora de Escola Municipal, jornada integral, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por invalidez, com base no artigo 5º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, que conta com Parecer da Procuradora nº 179/18, o qual lido e suscitadas dúvidas quanto a gratificação e o desconto na base de cálculo no holerite de folhas e folhas, foi o mesmo rejeitado e enviado para à Diretoria do IPREM com pedido de solicitação de informações complementares e posterior retorno a este Conselho de Administração; **Processo nº 700.208/2018**, onde o IPREM através do Ofício nº 303/18 encaminha autorização para pagamento de diária para a participação da Dra. Lilian de Freitas no XII Encontro Temático Jurídico da APEPREM – Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios, no SENAC /Santo Amaro (SP) nos dias 21 e 22 de agosto de 2018, no valor de R\$295,12 (duzentos e noventa e cinco reais e doze centavos), que conta com Parecer nº 187/18, o qual lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.209/2018**, onde a Senhora Dagmar Rodrigues com base no artigo 15 e seguintes da Lei complementar nº 035/05 requer pensão por morte do companheiro e segurado do IPREM, Antonio Alberto Filho, que conta com Parecer nº 162/18, o qual lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.223/2018**, onde Jorgina Perpétua de Barros, Keren de Barros Miranda e Eliseu Raul de Barros Miranda, com base no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 035/05 solicitam o pagamento de pensão por morte do companheiro, pai e segurado do IPREM, Valdevino Fernandes de Miranda, que conta com o Parecer nº 186/18, o qual lido e verificado a necessidade de outras informações complementares, teve aprovado o pedido de pensão (proporcional) para a filha menor Keren de Barros Miranda, ficando os demais no aguardo de outras providências; **Processo nº 700.226/2018**, onde a servidora Meire Valéria Gonçalves Tomizawa, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, jornada 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com base no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, que conta com o Parecer nº 171/2018, o qual lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.227/2018**, onde o servidor Moisés Rodrigues Filho, ocupante do cargo de Vigilante Legislativo, lotado na

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE
MOGI DAS CRUZES

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com base no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual conta com o Parecer nº 160/18 e lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 770.230/2018**, onde a servidora Maria de Lourdes Ramos Fernandes, ocupante do cargo de Médica, 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com base no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, e que conta com o Parecer nº 156/18, o qual lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.232/2018**, onde a Senhora Maria da Conceição Dias solicita pensão por morte com base no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, do companheiro e segurado do IPREM, Calil Sayar, que conta com os Pareceres nºs 148 e 163/18, o qual lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.234/2018**, onde o servidor Nerino Silva, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Serviço Municipal de Água e Esgoto, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com base no artigo 81-A da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, e que conta com o Parecer nº 172/18, o qual lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.237/18**, onde o servidor Valdomiro Barbosa, ocupante do cargo de Guarda Municipal, 3ª classe, lotado na Coordenadoria da Guarda Municipal, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com base no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, e que conta com o Parecer nº 175/18, o qual lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.238/18**, onde a servidora Márcia Aparecida do Espírito Santo, ocupante do cargo de Professora I de Ensino Fundamental, jornada de 33 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com base no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, e que conta com o Parecer nº 174/18, o qual lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.245/18**, onde a servidora Nicete Bruna Pacini de Faria Silva, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, jornada de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com base no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, e que conta com o Parecer nº 176/18, o qual lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.251/18**, onde a servidora Vanda Maria de Lemes, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com base no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, e que conta com o Parecer nº 173/18, o qual lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.253/18**, onde o servidor Valdeir Dias, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, respondendo pelo cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, requer aposentadoria, e que conta com o Parecer nº 177/18, o qual lido e verificada a impossibilidade de atendimento do pedido em face da certidão de tempo de contribuição, foi o pedido indeferido; **Processo nº 700.254/18**, onde Nélia de Oliveira Resende, requer pensão por morte do esposo e segurado do IPREM, Ambire José Resende, com base no artigo 15 e seguintes da lei Complementar nº 035/05, que conta com o Parecer nº 169/18, o qual lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.258/18**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes, através do Ofício nº 366/18 solicita autorização para o pagamento de boleto no valor de R\$5.224,88 (cinco

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) referente a 16 passagens aéreas para participação de servidores no 6º Congresso Brasileiro de Conselheiros promovido pela ABIPEM, em Brasília (DF) entre os dias 07 e 09 de novembro, que conta com o Parecer nº 188/18, o qual lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.261/18**, onde a servidora Dulcimar Sant'Anna da Silva, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, jornada de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com base no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, e que conta com o Parecer nº 168/18, o qual lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.263/18**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes, através do Ofício nº 375/18 solicita autorização para abertura de licitação para contratação de empresa de prestação de serviços de sistemas informatizados para micro nas áreas de almoxarifado, compras e licitação, com valor estimado de R\$33.308,00 (trinta e três mil, trezentos e oito reais), que conta com o Parecer nº 189/18, o qual lido e achado em termos e acolhendo na íntegra o citado Parecer, foi aprovado por unanimidade bem como a juntada dos processos licitatórios de contratos a vencer em janeiro de 2019; **Processo nº 700.265/2017**, onde o servidor José Wanderley de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, requer aposentadoria por invalidez, com base no artigo 5º, § 1º, inciso I, da Lei complementar nº 035/05, o qual lido e verificada a necessidade de maiores informações, foi o mesmo rejeitado e remetido ao IPREM para complementação das informações e posterior retorno; **Processo nº 700.267/18**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício nº 384/18 encaminha demonstrativo financeiro e outros documentos contábeis referente ao mês de setembro de 2018, o qual lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade; **Ofício nº 388/18**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes dá ciência da adesão ao PRO Gestão; **Informativo** ao Conselho de Administração sobre os dados da programação de viagem e hospedagem para participação do 6º Congresso Nacional de Conselheiros dos RPPS's da ABIPEM; foram apresentadas algumas datas para a realização das reuniões ordinárias de 2019 e da Assembleia Geral de Prestação de Contas, que teve a modificação de seu horário aprovado para as 16 horas, na expectativa de aumento da participação dos servidores, sendo que as datas serão estudadas por todos e decidida na próxima reunião. Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Moraes de Souza, deu por encerrados os trabalhos da presente reunião às treze horas e dez minutos e para ficar registrada, eu, Nicely dos Santos Campolino, primeira secretária, lavrei a competente ata, de forma resumida, a qual segue assinada por todos os Conselheiros presentes.